A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 039/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal, e à Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que considerem a pavimentação da Rua Hebert de Brito Nogueira, localizada no bairro Dr. José Bezerra, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A falta de pavimentação adequada resulta em uma série de problemas para os moradores locais, incluindo dificuldades de acesso, poeira excessiva em períodos secos, lama durante a chuva e danos aos veículos. Além disso, a pavimentação adequada pode contribuir para a valorização dos imóveis na região, melhorar a estética do bairro e proporcionar um ambiente mais seguro e confortável para os pedestres. Portanto, acreditamos que essa ação trará benefícios significativos para a comunidade local.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 19 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 19/02/2024 11:25:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora